

À
Coordenação de Segurança Patrimonial

Segue os autos para a autorização da abertura da dispensa de licitação com disputa, na forma eletrônica.

A demonstração contábil que trata o art. 72 está demonstrada na previsão de recurso orçamentário reservado na Solicitação de Compra nº 70854, devidamente aprovada.



Fabio Candido
Departamento de Compras
23/10/2026

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

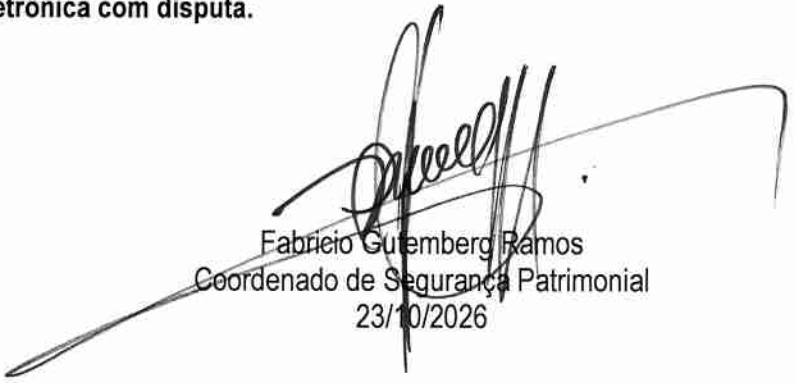
PROCESSO Nº: 264.00000465/2026-99

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA.

Conforme RESOLUÇÃO Nº 02/PRE/2024 publicada em 01.02.2024, compete aos gestores das respectivas áreas de administração interna, na forma disciplinada pela resolução 02/PRE/2023 da Presidência Executiva, autorizar a abertura de procedimentos de contratação direta.

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, AVISO DE CONTRATAÇÃO nº 185/2026, nos termos do **com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais normas pertinentes, para prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada.

Valor estimado para a contratação: R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais), **mediante dispensa eletrônica com disputa.**



Fabricio Gutemberg Ramos
Coordenado de Segurança Patrimonial
23/10/2026

